

LEI N° 1.520-01/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 169.000,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS), e dá outras providências.

MARLI HASENKAMP STIEGEMEIER, Prefeito Municipal em exercício, no uso de minhas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2007 – Manut. Secretaria Administração	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (303)	R\$ 25.000,00
3.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (309)	R\$ 1.400,00
09.271.0031.2075 – Encargos Sociais da Administração	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (304)	R\$ 7.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0012.2011 – Manut Secretaria da Fazenda	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (401)	R\$ 4.500,00
09.271.0031.2076 – Encargos Sociais da Fazenda	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (411)	R\$ 5.200,00
09.272.0032.2013 – Contribuição ao PASEP	
3.3.1.90.74 Obrigações Tributárias e Contributivas (409)	R\$ 10.000,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12.361.0028.2019 – Gestão do Transporte Escolar	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (550)	R\$ 2.700,00
12.361.0047.2045 – Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (565)	R\$ 28.500,00
09.271.0031.2077 – Encargos Sociais da Educação	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (591)	R\$ 2.500,00
12.365.0051.2015 – Gestão da Educação Infantil	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (587)	R\$ 8.700,00

07 – SEC MUN OBRAS VIAÇ. SERV.URB. E TRANSP MUNICIPAL

15.452.0069.2028 – Serviços de Utilidade Pública	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (703).....	R\$ 10.000,00
26.782.0008.2029 – Manut. Secretaria de Obras	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (706).....	R\$ 47.000,00

08 – SEC MUN AGRICULTURA

20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (802).....	R\$ 16.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior ficam indicados os seguintes recursos:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.062.0004.2004 - Manut. Assessoria Jurídica	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (201).....	R\$ 3.000,00
04.122.0002.2003 – Manut. Do Gabinete do Prefeito	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (202).....	R\$ 30.000,00
3.3.3.90.14 – Diárias (204).....	R\$ 5.000,00
06.182.0023.2002 – Fundo Municipal de Defesa Civil	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (214).....	R\$ 5.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2007 – Manut. Secretaria Administração	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (315)	R\$ 5.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0012.2012 – Amortização da Dívida Pública	
3.3.2.90.21 – Juros s/Divida P/Contrato (414).....	R\$ 20.000,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

10.301.0107.2024 – Assist.Médica, Odont, Sanitária em Geral	
3.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (615)	R\$ 25.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (616)	R\$ 24.500,00
16.482.0059.1011 – Infra-estrutura de Lotes Urbanos	
3.4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (663).....	R\$ 35.000,00

07 – SEC MUN OBRAS VIAÇ. SERV.URB. E TRANSP MUNICIPAL

26.782.0101.2031 – Constr. Conserv. Estradas e Pontes	
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (719)	R\$ 8.500,00

08 – SEC MUN AGRICULTURA

20.722.0056.2035 – Gestão da Telefonia Rural

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (818)..... R\$ 3.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (819) R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2013.

MARLI HASENKAMP STIEGEMEIER

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se

Publique-se

Marcelo Schroer

Secretário Municipal de Administração e Finanças